



**GOVERNO DO ESTADO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021003301**

O Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.725.863/0001-21, com sede na Rua São Francisco, 1, representado por VANUZA CASAIS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SILVIA MANUELLE PEREIRA PRESTES, inscrito(a) no CPF 025.081.702-08, com sede na VILA REPARTIMENTO, ZONA RURAL, Aurora do Pará-PA, CEP 68658-000, representada por SILVIA MANUELLE PEREIRA PRESTES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Maria Odete  
Sec. Municipal  
AURORA DO PARÁ-PA, 01 de Março de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ  
CNPJ(MF) 23.725.863/0001-21  
CONTRATANTE

Silvia Manuelle Pereira Prestes  
SILVIA MANUELLE PEREIRA PRESTES  
CPF 025.081.702-08  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_